Bolsas
Na terça-feira
0,31% São Paulo
1,64% Nova York

Pontuação B3
IBovespa nos últimos dias
171.336 — 169.817
12/11 13/11 16/11 17/11

Dólar
Na terça-feira
R$ 5,782
(+ 0,10%)

Últimos	
10/novembro	5,584
11/novembro	5,586
12/novembro	5,586
13/novembro	5,654
16/novembro	5,776

Salário mínimo
R$ 1.621

Euro
Comercial, venda na terça-feira
R$ 6,365

CDI
Ao ano
13,65%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
13,65%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Junho/2026	0,16
Julho/2026	0,07
Agosto/2026	-0,32
Setembro/2026	0,82
Outubro/2026	0,14

MERCADO DE TRABALHO

Lula assina amanhã decreto da escala 5x2

Além do texto que regulamenta a nova jornada de trabalho, haverá portarias contendo medidas para categorias específicas e orientações dirigidas ao setor produtivo sobre o processo de implantação

» RENATO SOUZA
» ALÍCIA BERNARDES

Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil



Segundo Marinho, a reunião com o presidente também abordou a decisão do ministro Flávio Dino, do STF, de levar todas ações ao Plenário

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinará amanhã, em cerimônia no Palácio do Planalto, o decreto que regulamenta a emenda constitucional que definiu o fim da escala 6X1 para os trabalhadores brasileiros. A data de assinatura foi definida, ontem, em reunião realizada no Palácio da Alvorada. Participaram do encontro os ministros do Trabalho, Luiz Marinho, da Secretaria-Geral, Guilherme Boulos, e do Empreendedorismo, Paulo Henrique Pereira. O decreto presidencial vai nortear o setor produtivo sobre a implantação da nova jornada, além de trazer regras para categorias específicas.

Sem querer adiantar o teor do documento, Marinho disse que, a pedido do presidente, houve modificações no texto apresentado originalmente pelos técnicos. "O presidente fez algumas sugestões de conteúdo. Nós não vamos dizer (quais). Se a gente adiantar o conteúdo do decreto, ele começa a impactar para lá e para cá sem o pessoal compreender exatamente o que nós vamos divulgar. Cautela para evitar qualquer confusão", pontuou o ministro após a reunião.

Marinho também destacou que a reunião abordou a decisão do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre o tema. "O presidente tomou conhecimento. Mas tem uma nova decisão hoje do Flávio Dino e então temos que ver como ficará a situação. Tudo será tratado no decreto e, eventualmente, portaria adicional depois", disse.

De acordo com fontes ouvidas pela reportagem, não houve nenhuma alteração na data e nas regras previstas na emenda, que estabelece o dia 16 de dezembro para a entrada em vigor da nova escala.

> **O presidente fez algumas sugestões de conteúdo. Nós não vamos dizer (quais). Se a gente adiantar o conteúdo do decreto, ele começa a impactar para lá e para cá sem o pessoal compreender exatamente o que nós vamos divulgar"**
>
> ***Luiz Marinho,*** *ministro do Trabalho e Emprego*

Plenário

O ministro Flávio Dino decidiu converter em julgamento de mérito todas as ações que questionam dispositivos do novo regime constitucional de jornada de trabalho. Ou seja, o colegiado não vai analisar apenas as decisões liminares (provisórias) expedidas por ele, mas sim o conteúdo da emenda em si. A decisão, assinada ontem, envolve as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 8.041 e 8.042, apresentadas pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Com a mudança de rito, os processos serão encaminhados para julgamento presencial pelo plenário da Corte.

O despacho ocorreu após o ministro identificar divergências e dúvidas sobre a aplicação das novas regras durante uma audiência pública realizada em 10 de novembro. O encontro reuniu representantes de entidades empresariais e sindicais, além da Advocacia-Geral da União (AGU), das advocacias da Câmara e do Senado e da Procuradoria-Geral da República (PGR). Segundo Dino, houve convergência entre os participantes sobre a importância da negociação coletiva, prevista na Constituição, mas permaneceram questionamentos sobre a execução do período de transição.

Entre os pontos levantados está a organização da jornada de 42 horas semanais em cinco dias de trabalho. O ministro destacou que a distribuição de oito horas diárias resultaria em uma carga de 40 horas por semana, deixando dúvidas sobre como cumprir o regime estabelecido. Também foram discutidas particularidades de diferentes categorias profissionais e econômicas, além das diferenças nos prazos de adaptação dos contratos administrativos. Enquanto a regra geral prevê dois meses, contratos com empresas prestadoras de serviços à administração pública poderão ter até um ano para adequação.

Diante da proximidade de 16 de dezembro, data prevista para o início do regime de transição, Dino concedeu medidas cautelares em 12 de novembro para ampliar a segurança jurídica e permitir o esclarecimento das controvérsias. As liminares foram submetidas ao plenário virtual e receberam quatro votos favoráveis: do próprio relator e dos ministros Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes. Antes da conclusão da análise, porém, o ministro Luiz Fux apresentou um pedido de destaque, transferindo a discussão para uma sessão presencial.

IMÓVEIS

Corretores atentos à lavagem de dinheiro

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

O vice-presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci), José Augusto Viana, orientou, ontem, que agentes de negócios devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), imediatamente após a intermediação da transação de compra e venda, quando houver suspeita de que a operação envolva crime organizado ou lavagem de dinheiro.

Uma eventual ação de recuo no negócio, porém, deve ser evitado pelo corretor, mesmo se for notada a suspeita. "Eu (corretor) percebo que a transação é suspeita. O cara (na situação hipotética) está pagando em outra moeda, em dólar. Eu não preciso parar de fazer o negócio. Eu posso continuar e ganhar o meu dinheiro, afinal eu estaria trabalhando. Mas eu faço o negócio e imediatamente comunico (ao Coaf) que participei numa transação suspeita", afirmou Viana, momentos após sua participação da quarta edição do Seminário Internacional de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa no Mercado Imobiliário (Siplad), realizada em Brasília.

A comunicação da transação suspeita ao Coaf, continua José Augusto Viana, protegeria o corretor de alegações de que o profissional teria participado do crime de lavagem de dinheiro.

Na linha da orientação a corretores e da fiscalização profissional — ações comentadas por Viana — o presidente do Cofeci, João Teodoro, destacou a importância da circulação da informações sobre o combate à lavagem de dinheiro entre integrantes da entidade. "O Siplad cumpre justamente esse papel: ampliar o conhecimento e fortalecer a compreensão sobre as obrigações legais que temos como responsáveis pela fiscalização da profissão", destacou Teodoro.

O evento contou com participações de representantes do Paraguai e da Argentina para discutir experiências e iniciativas de cooperação no enfrentamento à lavagem de dinheiro e a outros crimes financeiros.

COMÉRCIO EXTERIOR

Rodrigo Fonseca/AFP



As exportações para a UE estão suspensas desde setembro

UE adia votação para liberar frango

» VICTOR CORREIA
» BEATRIZ VASCONCELOS*

A União Europeia (UE) adiou a votação que pode retomar a compra de frango e mel do Brasil por países do bloco, gerando preocupação no governo e no setor produtivo. O assunto seria debatido, ontem, pelo Comitê Permanente de Plantas, Animais, Alimentos e Rações, mas foi retirado de pauta.

As exportações estão suspensas desde setembro, após a UE remover o Brasil da lista de países autorizados a exportar carnes bovina, suína e de frango, além de pescados, ovos e mel. O bloco alegou que não existia garantia do controle brasileiro sobre o uso de antimicrobianos na criação animal, violando regras da própria UE para a compra dos produtos.

A medida, porém, é vista como protecionista e adotada para preservar os produtores do bloco da concorrência com o agro brasileiro. Ela foi anunciada logo após a entrada em vigor do acordo de livre comércio entre UE e Mercosul, que também desagrada os agricultores europeus. Para reverter a decisão, o governo brasileiro endureceu as regras sobre o uso de antimicrobianos em animais e proibiu uma série de medicamentos que são exclusivos para tratar infecções em humanos. O uso deles em massa na produção pode facilitar o surgimento de bactérias resistentes.

O país recebeu ainda uma equipe técnica da Comissão Europeia, que fiscalizou o cumprimento das normas. Em setembro, o relatório final do órgão concluiu que "o arcabouço legal, os procedimentos, a capacitação dos fiscais e os controles oficiais brasileiros são capazes de fornecer as garantias exigidas pela legislação europeia".

O documento abriu caminho para a volta das exportações, mas foi contestado pelos produtores europeus. A Associação Europeia de Processadores e Comerciantes de Aves (Avec) alegou, na semana passada, que "mais evidências são necessárias para demonstrar que aqueles controles funcionam na prática por todo o ciclo de vida da ave".

Lobby

A Avec também alertou para o crescimento das exportações brasileiras. Foram vendidas 314,9 mil toneladas entre janeiro e setembro de 2026, antes da suspensão, mais do que as 233 mil toneladas vendidas em todo o ano de 2025. O lobby da associação junto aos membros da Comissão Europeia surtiu efeito. Com a suspensão, o tema pode ser votado na próxima sessão do Comitê Permanente, em 7 e 8 de dezembro.

Em nota, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) analisou a situação como preocupante, especialmente diante do cumprimento de todas as exigências técnicas estabelecidas pela UE. "O país apresentou a documentação solicitada e recebeu uma missão oficial de auditoria das autoridades europeias, que concluiu que os controles brasileiros atendem aos requisitos previstos na regulamentação do bloco sobre o uso de antimicrobianos", disse a pasta.

Já a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) manifestou estar surpresa com a postura do bloco europeu mesmo após a missão oficial ter constatado o cumprimento das normas exigidas. A ABPA pediu que o governo brasileiro adote a reciprocidade.

***Estagiária sob a supervisão de Edla Lula**